

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**Edital nº 031/2026 – PGRN/UEMS**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais de Presidente da Comissão Permanente de Bolsas (CPB), divulga o resultado de recurso e ratifica a homologação das inscrições, referente ao processo seletivo deflagrado pelo Edital nº 019/2026 PGRN/UEMS, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 12.252 de 18 de agosto de 2026, páginas 173 a 180, retificado pelo Edital nº 024/2026 PGRN/UEMS, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 12.256, de 21 de agosto de 2026, páginas 95 e 96, que visa a seleção interna de discentes de Doutorado para 1 (uma) bolsa do Programa CAPES de Doutorado Sanduíche no Exterior, com duração de, no mínimo 4 (quatro) e no máximo 9 (nove) meses.

1. Resultado do recurso interposto contra o resultado da análise documental, publicado no Edital nº 027/2026 PGRN/UEMS, de 04/09/2026

1.1. A documentação de recurso interposto pela seguinte candidata foi recebida tempestivamente, mas não constou no Edital nº 029/2026 PGRN/UEMS, de 11/09/2026:

Candidata	Resultado quanto ao recurso
DÉBORA DE ARAUJO	Indeferido

2. Ratificar a homologação de resultado divulgada no Edital nº 029/2026 PGRN/UEMS, mantendo-se a lista de candidatos com inscrições deferidas e homologadas, conforme constou no referido Edital:

Nome
DÉBORA DE ARAUJO
OMAR AWEIS ALI

Dourados/MS, 16 de setembro de 2026.

Prof. Dr. Junior Reis Silva
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais
Presidente da Comissão Permanente de Bolsas

EDITAL N.º 153/2026 – PROE/UEMS, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026**PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO AOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PARA REFUGIADOS, MIGRANTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E APÁTRIDAS**

A Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Resolução CE/CEPE-UEMS nº 2.327, de 4 de agosto de 2021, torna pública a Abertura das Inscrições do PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO AOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PARA REFUGIADOS, MIGRANTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E APÁTRIDAS com vistas à seleção de candidatos para o preenchimento de vagas remanescentes nos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com ingresso no 1º semestre de 2027, mediante as condições estabelecidas neste Edital e demais disposições legais.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo de Ingresso aos Cursos de Graduação para Refugiados, Migrantes em Situação de Vulnerabilidade e Apátridas, objeto deste edital, será executado pela Divisão de Ingresso Discente (DIND) e as decisões de mérito sobre os atos e fatos que envolvam o certame serão supervisionados pela Pró-Reitoria de Ensino (PROE).

1.2. De acordo com a Resolução CE/CEPE-UEMS Nº 2.327, de 4 de agosto de 2021, considera-se:

- Refugiado é aquele que "receando com razão ser perseguida em virtude da sua raça, religião, nacionalidade, filiação em certo grupo social ou das suas opiniões políticas, se encontre fora do país de que tem a nacionalidade e não possa ou, em virtude daquele receio, não queira pedir a proteção daquele país" (Convenção relativa ao Estatuto dos Refugiados, Art. 1º – A, nº 2, de 1951, com as alterações introduzidas pelo Protocolo de 1967).
- Migrante em situação de vulnerabilidade é aquele com a capacidade limitada de evitar, resistir, lidar ou se recuperar do risco potencial ou da situação de violência, exploração e abuso a que são expostos ou que vivenciam no contexto migratório.